

# Influências na Educação Física

Adalberto Ferreira Junior  
(Organizador)



 **Atena**  
Editora

Ano 2018

**Adalberto Ferreira Junior**

(Organizador)

# **Influências na Educação Física**

Atena Editora

2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação e Edição de Arte:** Geraldo Alves e Natália Sandrini

**Revisão:** Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

|     |   |
|-----|---|
| 143 | Influências na educação física [recurso eletrônico] / Organizador Adalberto Ferreira Junior. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.<br><br>Formato: PDF.<br>Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.<br>Modo de acesso: World Wide Web.<br>Inclui bibliografia.<br>ISBN 978-85-85107-92-5<br>DOI 10.22533/at.ed.925180212<br><br>1. Educação física – Estudo e ensino. I. Ferreira Junior, Adalberto.<br><br>CDD 613.7 |
|-----|---|

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Os profissionais de Educação Física devem compreender as diversas áreas de conhecimento, principalmente as ciências humanas e biológicas. Sendo assim, adquirir uma ampla fundamentação teórica é de extrema importância, tanto para a formação profissional quanto para sua aplicação no campo de atuação.

A obra “Influências na Educação Física” é um e-book composto por 35 artigos científicos, dividido em duas partes. A primeira intitulada “Aspectos das ciências humanas e suas contribuições com a Educação Física” apresenta reflexões sobre diversas temáticas como aspectos históricos, processo ensino-aprendizagem, epistemologia, psicologia, entre outros. A segunda parte intitula-se “Aspectos relacionados a saúde e empreendedorismo e suas contribuições com a Educação Física” e apresenta reflexões com ênfase na atividade física, saúde pública, qualidade de vida, epidemiologia empreendedorismo e promoção da saúde.

Este e-book reúne autores de todo o Brasil e de várias áreas do conhecimento. Os artigos abordam assuntos de extrema importância na Educação Física construindo assim um referencial sólido e diversificado, visando disseminar o conhecimento e promover reflexões sobre os temas investigados.

Por fim, desejo a todos uma excelente leitura

Adalberto Ferreira Junior

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1 ..... 1**

A CRÍTICA DO COLONIALISMO NAS AMÉRICAS COMO PERSPECTIVA EPISTEMOLÓGICA NOS ESTUDOS DOS JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ

*Fábio Souza Vilas Boas*

*Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho*

*Romeu Araujo Menezes*

*Francisco Eduardo Torres Cancela*

**DOI 10.22533/at.ed.9251802121**

### **CAPÍTULO 2 ..... 8**

A EDUCAÇÃO FAMILIAR DE ATLETAS DA REGIÃO DOS LAGOS E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A ESCOLHA ESPORTIVA E DE VIDA

*Ricardo de Mattos Fernandes*

*Alexandre Motta de Freitas*

*Pedro Souza Alcebiádes*

**DOI 10.22533/at.ed.9251802122**

### **CAPÍTULO 3 ..... 21**

A ESCOLA PROMOVENDO UM PROCESSO CIVILIZADOR NA INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

*Eliane Maria Morriesen*

*Juliane Retko Urban*

*Débora Barni de Campos*

*Antonio Carlos Frasson*

**DOI 10.22533/at.ed.9251802123**

### **CAPÍTULO 4 ..... 30**

A IMPORTÂNCIA DO XADREZ COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NA ESCOLA

*André Barbosa de Lima*

*Roberto Nobrega*

**DOI 10.22533/at.ed.9251802124**

### **CAPÍTULO 5 ..... 41**

ANÁLISE DOCUMENTAL DOS TRABALHOS ACADÊMICOS PUBLICADOS E EM ANDAMENTO OBTIDOS POR MEIO DAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO RUAS DE LAZER NA COMUNIDADE DA VILA DA BARCA NA CIDADE DE BELÉM-PA

*Alex Anderson Braga Gonçalves*

*Luiz Leopoldino Gonçalves Neto*

*Paulo Victor Nascimento Torres*

*Maria De Nazaré Dias Bello*

*Mariela De Santana Maneschy*

**DOI 10.22533/at.ed.9251802125**

### **CAPÍTULO 6 ..... 47**

AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA VIA DE MÃO DUPLA?

*Lígia Maria Bacelar Schuck Vicenzi*

*André Ribeiro da Silva*

*Vânia Lurdes Cenci Tsukuda*

*Maikel Schuck Vicenzi*

*Eldernan dos Santos Dias*

*Guilherme Lins de Magalhães*

*Jitone Leônidas Soares*

**DOI 10.22533/at.ed.9251802126**

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO 7 .....</b>  | <b>58</b>  |
| COMPARATIVO ENTRE O PERFIL DE DESENVOLVIMENTO MOTOR DE ESCOLARES REPETENTES E NÃO REPETENTES NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |            |
| <i>Judite Filgueiras Rodrigues</i>   |            |
| <i>Carla Vasconcelos De Menezes</i>  |            |
| <i>Eder Menuzzi</i>  |            |
| <i>Lucas Kemmerich Dornelles</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.9251802127</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 8 .....</b>  | <b>66</b>  |
| DESENVOLVIMENTO DO BEISEBOL NO BRASIL  |            |
| <i>Montenegro Barreto Jesús José</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.9251802128</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 9 .....</b>  | <b>79</b>  |
| IMPLEMENTATION OF THE TEACHING PERSONAL AND SOCIAL RESPONSIBILITY MODEL THROUGH PHYSICAL ACTIVITY: A PILOT STUDY                     |            |
| <i>Fábio Duarte Almeida</i>  |            |
| <i>Rosiane Karine Pick</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.9251802129</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 10 .....</b>   | <b>88</b>  |
| INICIAÇÃO ESPORTIVA E ESPECIALIZAÇÃO PRECOCE: ALGUMAS PREOCUPAÇÕES   |            |
| <i>Euarda Fernanda Schorne Marques</i>   |            |
| <i>Carlos Kemper</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021210</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 11 .....</b>   | <b>96</b>  |
| INVESTIGANDO O E-SPORT: UMA NOVA TENDÊNCIA PARA JOVENS E ADULTOS   |            |
| <i>Vilmar Rodrigues dos Santos</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021211</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 12 .....</b>   | <b>103</b> |
| O CONTEÚDO ESPORTE NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA COMO FERRAMENTA DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER                       |            |
| <i>Vânia Lurdes Cenci Tsukuda</i>  |            |
| <i>André Ribeiro da Silva</i>  |            |
| <i>Lígia Maria Bacelar Schuck Vicenzi</i>  |            |
| <i>Maikel Schuck Vicenzi</i>   |            |
| <i>Guilherme Lins de Magalhães</i>   |            |
| <i>Eldernan dos Santos Dias</i>  |            |
| <i>Roberto Lister Gomes Maia</i>   |            |
| <i>Jitone Leônidas Soares</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021212</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 13 .....</b>   | <b>110</b> |
| O ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E A ERA DIGITAL: FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NA APRENDIZAGEM DISCENTE                               |            |
| <i>Greici Fior</i>   |            |
| <i>Carmem Scorsatto Brezolin</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021213</b>  |            |

**CAPÍTULO 14..... 122**

O ENSINO DO CONTEÚDO DANÇA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: DIREITO, CONHECIMENTOS E POSSIBILIDADES

*Welyza Carla da Anunciação Silva*

*Ronaldo Silva Júnior*

*Nilza Cleide Gama dos Reis*

*Antonio José Araujo Lima*

**DOI 10.22533/at.ed.92518021214**

**CAPÍTULO 15..... 133**

O HISTÓRIO DA DANÇA E SUA IMPORTÂNCIA COMO UM DIREITO SOCIOCULTURAL ENQUANTO CONTEÚDO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA: INTERVENÇÕES NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

*Welyza Carla da Anunciação Silva*

*Ronaldo Silva Júnior*

*Nilza Cleide Gama dos Reis*

*Antonio José Araujo Lima*

**DOI 10.22533/at.ed.92518021215**

**CAPÍTULO 16..... 142**

O LEGADO AXIOLÓGICO DOS MEGAEVENTOS: APONTAMENTOS SOBRE A CONSTRUÇÃO PSICOLÓGICA DOS VALORES ESPORTIVOS

*Vinícius Bozzano Nunes*

**DOI 10.22533/at.ed.92518021216**

**CAPÍTULO 17..... 151**

O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NAS MODALIDADES DE COMBATE

*Cesar Augusto Barroso de Andrade*

*Danilo Bastos Moreno*

*João Airton de Matos Pontes*

**DOI 10.22533/at.ed.92518021217**

**CAPÍTULO 18..... 164**

PERSPECTIVAS PARA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: A PRÁTICA PEDAGÓGICA EM DUAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO NORDESTE

*Giselly dos Santos Holanda*

*Paula Roberta Paschoal Boulitreau*

*Rafaelle De Araújo Lima e Brito*

*Samara Rúbia Silva*

*Marcelo Soares Tavares de Melo*

**DOI 10.22533/at.ed.92518021218**

**CAPÍTULO 19..... 175**

PRAÇAS: ESPAÇOS DE LAZER E SOCIABILIDADE EM BARRA DO GARÇAS-MT

*Brenda Rodrigues da Costa*

*Minéia Carvalho Rodrigues*

**DOI 10.22533/at.ed.92518021219**

**CAPÍTULO 20..... 190**

TERRITÓRIO, IDENTIDADE, LAZER E JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ

*Fábio Souza Vilas Boas*

*May Waddington Telles Ribeiro*

*Paulo Rogério Lopes*

**DOI 10.22533/at.ed.92518021220**

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO 21</b> .....   | <b>206</b> |
| A DANÇA COMO CONTEÚDO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES                          |            |
| <i>Wéveny Bryan da Silva Correia</i>   |            |
| <i>Morgana Alves Correia da Silva</i>  |            |
| <i>Lara Colognese Helegda</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021221</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 22</b> .....   | <b>215</b> |
| A SATISFAÇÃO DE CLIENTES E O PROCESSO DE FIDELIZAÇÃO EM UMA ORGANIZAÇÃO DO FITNESS                         |            |
| <i>Christian Pinheiro Da Costa</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021222</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 23</b> .....   | <b>225</b> |
| ANÁLISE DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COMO EMPREENDEDOR EM UMA ESCOLA DE ESPORTES NO DISTRITO FEDERAL |            |
| <i>Kaê Fialho Coura</i>  |            |
| <i>Lucas Alves Oliveira</i>  |            |
| <i>Francielly Martins Prado</i>  |            |
| <i>Alexandre Lima de Araújo Ribeiro</i>  |            |
| <i>Américo Pierangeli Costa</i>  |            |
| <i>Leonardo Lamas Leandro Ribeiro</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021223</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 24</b> .....   | <b>232</b> |
| ATRIBUIÇÕES E IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE PÚBLICA                              |            |
| <i>Gildiney Penaves de Alencar</i>   |            |
| <i>Maria da Graça de Lira Pereira</i>  |            |
| <i>Thiago Teixeira Pereira</i>   |            |
| <i>Cristiane Martins Viegas de Oliveira</i>  |            |
| <i>Camila Souza de Moraes</i>  |            |
| <i>Gabriel Elias Ota</i>   |            |
| <i>Fabiana Maluf Rabacow</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021224</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 25</b> .....   | <b>239</b> |
| AVALIAÇÃO DA AGILIDADE COM ADOLESCENTES DE 13 A 16 ANOS PRATICANTES DE MODALIDADES ESPORTIVAS              |            |
| <i>Álvaro Luis Pessoa de Farias</i>  |            |
| <i>Divanalmi Ferreira Maia</i>   |            |
| <i>Marcos Antonio Torquato de Oliveira</i>   |            |
| <i>Mailton Torquato de Oliveira</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021225</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 26</b> .....   | <b>246</b> |
| AVALIAÇÃO DA FORÇA DE PREENSÃO MANUAL EM PRATICANTES DE ARTES MARCIAIS                                     |            |
| <i>Ricardo Clemente Rosa</i>   |            |
| <i>Fabrcio Faltarone Brasilino</i>   |            |
| <i>Pedro Jorge Cortes Morales</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021226</b>  |            |



|   |            |
|---|------------|
| <b>CAPÍTULO 27</b> .....  | <b>254</b> |
| ELETROMIOGRAFIA E A FADIGA MUSCULAR: ANÁLISE DA COMPREENSÃO DE ALUNOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL CATALÃO |            |
| <i>Raissa Cristina Pereira</i>  |            |
| <i>Neila Maria Mendes Borges</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021227</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 28</b> .....  | <b>270</b> |
| IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO APARELHO LOCOMOTOR QUE ACOMETEM OS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA TÊXTIL  |            |
| <i>Rayssa Lodi Mozer</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021228</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 29</b> .....  | <b>281</b> |
| LESÃO POR PRESSÃO EM PACIENTES INTERNADOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA   |            |
| <i>Rafaela Trindade do Ó Caminha</i>  |            |
| <i>Maria do Livramento Silva Bitencourt</i>   |            |
| <i>Edienne Rosângela Sarmiento Diniz</i>  |            |
| <i>Davanice dos Santos</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021229</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 30</b> .....  | <b>289</b> |
| LEVANTAMENTO PRELIMINAR DO QUANTITATIVO DE ARTIGOS QUE APRESENTEM A PRÁTICA DA DANÇA DE SALÃO APLICADA EM PACIENTES ONCOLÓGICOS                       |            |
| <i>Manuela Trindade Almeida</i>   |            |
| <i>Natália Silva da Costa</i>   |            |
| <i>Alanna Carolinne da Silva</i>  |            |
| <i>Peterson Marcelo Santos Yoshioka</i>   |            |
| <i>Mariela de Santana Maneschky</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021230</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 31</b> .....  | <b>295</b> |
| OS BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL   |            |
| <i>Alana Simões Bezerra</i>   |            |
| <i>Lindalva Priscila de Sousa Lima</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021231</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 32</b> .....  | <b>304</b> |
| OS EFEITOS DA HIDROGINÁSTICA NA QUALIDADE DE VIDA EM IDOSOS   |            |
| <i>Matheus Jancy Bezerra Dantas</i>   |            |
| <i>José Roberval de Melo Júnior</i>   |            |
| <i>Tháísa Lucas Filgueira Souza Dantas</i>  |            |
| <i>Paulo Victor dos Santos</i>  |            |
| <i>Julliane Tamara Araújo de Melo Campos</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021232</b>   |            |
| <b>CAPÍTULO 33</b> .....  | <b>315</b> |
| PREVALÊNCIA DE DTM E HÁBITOS PARAFUNCIONAIS EM ESTUDANTES DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR   |            |
| <i>Mathaus Andrey Cândido Custódio</i>  |            |
| <i>Anderson Santos Carvalho</i>   |            |
| <i>Washington Rodrigues</i>   |            |
| <i>Luis Carlos Nobre de Oliveira</i>  |            |
| <i>Ana Paula Nassif Tondato da Trindade</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92518021233</b>   |            |

**CAPÍTULO 34..... 324**

PREVALÊNCIA DE INATIVIDADE FÍSICA E FATORES ASSOCIADOS EM UNIVERSITÁRIOS DA ÁREA DA SAÚDE

*Elayne Silva de Oliveira*  
*Francisca Bruna Arruda Aragão*  
*Zilane Veloso de Barros*  
*Camilla Silva Gonçalves*  
*Cíntia Sousa Rodrigues*  
*Emanuel Péricles Salvador*

**DOI 10.22533/at.ed.92518021234**

**CAPÍTULO 35..... 333**

RELEVÂNCIA DO TREINAMENTO DE FORÇA E SUAS VARIÁVEIS NOS MAIS DIVERSOS OBJETIVOS

*Gildiney Penaves de Alencar*  
*Maria da Graça de Lira Pereira*  
*Thiago Teixeira Pereira*  
*Cristiane Martins Viegas de Oliveira*  
*Camila Souza de Moraes*  
*Gabriel Elias Ota*

**DOI 10.22533/at.ed.92518021235**

**SOBRE O ORGANIZADOR ..... 342**

## TERRITÓRIO, IDENTIDADE, LAZER E JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ

### **Fábio Souza Vilas Boas**

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)  
Porto Seguro – Bahia

### **May Waddington Telles Ribeiro**

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)  
Porto Seguro – Bahia

### **Paulo Rogério Lopes**

Universidade Federal do Paraná (UFPR)  
Matinhos - Paraná

**RESUMO:** O objetivo é tratar da luta pelo direito ao território indígena e sua articulação com diferentes manifestações sociais, especialmente o lazer, que pode configurar-se como importante fator de identificação com o território e fortalecer o sentimento de pertencimento dos indivíduos e do grupo. O foco da análise incide sobre o caso do povo indígena Pataxó. O método empregado é o da revisão bibliográfica sobre o tema. Conclui-se que a garantia legal do território desempenha importante papel para a afirmação da identidade cultural daqueles que buscam e reivindicam seus direitos, destacando-se nesse contexto os povos indígenas em razão de sua histórica luta por direitos sobre suas terras. Conclui-se igualmente que as manifestações de lazer podem contribuir para a construção e o “resgate” de uma nova ou renovada identidade cultural e para despertarem o sentimento de

pertencimento a um trato de terras, mesmo que muitas vezes ele não se enquadre na categoria de terra originária, como compreendida nos discursos de maior circulação e aceitação na sociedade nacional brasileira.

**PALAVRAS-CHAVE:** Lazer, Território, Identidade

**ABSTRACT:** The objective is to deal with the struggle for the right to indigenous territory and its articulation with different social manifestations, especially leisure, that can be configured as an important factor of identification with the territory and strengthen the feeling of belonging of the individuals and the group. The focus of the analysis focuses on the case of the Pataxó indigenous people. The method used is the bibliographical review on the subject. It is concluded that the legal guarantee of the territory plays an important role for affirming the cultural identity of those who seek and claim their rights, highlighting in this context the indigenous peoples because of their historic struggle for rights over their lands. It is also concluded that leisure events can contribute to the construction and “rescue” of a new or renewed cultural identity and to awaken the sense of belonging to a land deal, even though it often does not fit into the category of as understood in the discourses of greater circulation and acceptance in Brazilian national society.

## 1 | INTRODUÇÃO

A identificação, a conquista e a formação de territórios no Brasil são temas objeto de muitos estudos e longe estão de terem sido esgotados. Nesse contexto a relação entre processos de territorialização e diferentes práticas de lazer é tema ainda pouco estudado.

Objetiva-se, portanto, neste artigo, analisar a relação entre território e prática do lazer a partir da hipótese de que por meio de tal interação a ideia de territorialidade do grupo se desenvolve, contribuindo assim para a consolidação da identificação territorial. Objetiva-se, igualmente, discutir se o lazer pode se constituir em fator de fortalecimento do sentimento de pertencimento ao território e ensejar a formação de costumes e comportamentos convencionados que venham a contribuir para motivar ação política que norteie condutas coletivas de reivindicação de direitos e interesses, bem como contribuir para o estabelecimento de fronteiras, por meio de várias estratégias, a partir da noção dinâmica de identidade étnica desenvolvida por Barth (1998).

As atividades de lazer podem assumir várias dimensões, definições, interesses e objetivos, constituindo-se em campo amplo para pesquisas, inclusive acadêmicas, não devendo ser encaradas, portanto, como temática de menor importância, como ao longo deste trabalho buscar-se-á evidenciar por meio da análise da relação entre lazer e direitos territoriais do povo Pataxó.

Autores das Ciências Sociais ressaltam a importância e a escassez de estudos sobre a temática, Elias é um dos que apontam essa problemática, como será visto mais adiante.

O método é a revisão bibliográfica da literatura dedicada ao tema, especialmente aquela que vem abordando o lazer, especialmente, entre o Pataxó e o seu significado dentro da luta pelo território. Além da análise da bibliografia o artigo também irá se valer da experiência direta de um dos coautores do artigo, com formação em educação física e com experiência de pesquisa sobre o tema exatamente junto aos próprios Pataxó.

A pesquisa se justifica por diversas razões. Socialmente, porque o fenômeno de lazer e sua associação com reivindicação e consolidação de direitos territoriais indígenas no Brasil é recente de modo que estudos sobre o assunto são escassos sendo recomendado o seu incremento como forma de contribuir com o próprio processo social de consolidação de direitos territoriais indígenas. Academicamente, pela mesma razão, uma vez que estudar mais e melhor as experiências nesse campo deve contribuir para a produção do conhecimento na área. Pessoalmente, porque os autores, antropólogos e educador físico, estão profissionalmente envolvidos com o povo Pataxó e com sua luta por direitos, foco central da presente pesquisa.

Assim, este estudo está organizado da seguinte forma: no próximo item será analisada a ideia de lazer nas sociedades ocidentais modernas e nas indígenas contemporâneas, especialmente entre os Pataxó da Bahia. Em seguida: território, lazer e os Jogos Indígenas Pataxó serão o foco principal de estudo. Finalmente, as últimas considerações, seguidas das referências.

## **2 | A IDEIA DE LAZER NAS SOCIEDADES OCIDENTAIS MODERNAS E INDÍGENAS CONTEMPORÂNEAS.**

Uma das muitas contribuições de Norbert Elias foi demonstrar que trabalho e lazer podem estar no mesmo patamar de significância e de relevância. Essa temática, como objeto de pesquisa, o lazer, não deve ser vista apenas como mera atividade que promove o gasto de energia e que tem como objetivo o alívio das horas cansativas do trabalho.

As atividades de lazer não devem ser pensadas como complementares do trabalho e nem como uma forma de relaxação das tensões. Para Elias o que se busca no lazer é uma excitação agradável. Essa afirmação deve ser pensada tendo como pano de fundo a teoria do Processo Civilizador, que busca compreender a sociedade partindo da análise de seus diversos aspectos, inclusive o lazer. (Gonsalves, 2009, p. 2).

Gonsalves cita a obra de Norbert Elias (1897-1990) para destacar que a estrutura do comportamento humano está relacionada com as estruturas sociais:

Em outras palavras: toda modificação que acontece na estrutura da personalidade do indivíduo, produz modificação na estrutura social onde o indivíduo está inserido e vice-versa, ou seja, as várias modificações que ocorrem nas estruturas das sociedades produzem modificações nas estruturas de personalidades dos indivíduos que a compõem (GONSALVES, 2009, p. 2).

Portanto, nas sociedades ditas “avançadas” ou ocidentais modernas, nas quais a presença do Estado é notória, ser “civilizado”, “normal”, é ter contidas as emoções e desta forma as atividades de lazer são reconfiguradas, pois sociedade e indivíduos estão interconectados como reflexo um do outro. Nestas sociedades, para serem considerados “normais”, segundo Elias (1985), os indivíduos que nela vivem devem controlar “[...] a tempo, a sua excitação. Em geral, aprenderam a não se expor demasiado. Com grande frequência já não são capazes de revelar mesmo nada de si próprios” (p.103).

Como estratégia de controle social sobre as atividades de lazer o Estado assumiu o dever da garantia dessas atividades para todos os indivíduos, independentemente de sua classe social, raça ou gênero, portanto, o lazer que se relaciona com o autocontrole,

o controle exercido pelo Estado e pela sociedade, merece ser um objeto de interesse, pesquisa e tema das ciências sociais, como já apontava Elias, pois suas implicações e consequências podem se refletir em toda a sociedade.

Nessa perspectiva, pode-se compreender, analisar e classificar as atividades de lazer Pataxó e o que elas representam ou dizem sobre esse grupo étnico, bem como sua importância no processo de fortalecimento da identidade étnica e como elemento de consolidação do território indígena e de demarcação de suas terras. Como pondera Elias (1998) as fronteiras entre atividades de lazer e de não lazer são tênues, não se podendo decidir sempre, com clareza e precisão, quando se está no campo do lazer ou do trabalho.

A prática de lazer tratada neste artigo pode ser definida segundo Moreira (2001) como um conceito operacional e historicamente situado, que leve em conta os seguintes pontos: primeiro, ela é a cultura vivenciada no tempo disponível das obrigações; segundo, deve ser gerada historicamente e dela podem emergir valores questionadores da sociedade, exercendo influência sobre ela; o terceiro é um tempo que pode ser privilegiado para a vivência de valores que contribuam para mudanças de ordem moral e cultural; e, por último, portadora de duplo aspecto educativo, pois, não apenas proporciona o descanso, mas o desenvolvimento pessoal e social dos seus praticantes.

Nota-se a articulação entre lazer, cultura e sociedade, influenciando-se reciprocamente, portanto, configurando-se o lazer, sem dúvida, como elemento que pode contribuir no processo de territorialização<sup>1</sup> dos Pataxó.

Assim, o lazer não pode ser confundido com ociosidade, como sustenta Dumazedier (1979), que “[...] não suprime o trabalho: o pressupõe. Corresponde a uma liberação periódica do trabalho no fim do dia, da semana, do ano ou da vida de trabalho” (p. 26). Ressalta ainda que o lazer “[...] não possui a miraculosa propriedade de anular os condicionantes sociais, nem de instaurar o reinado da liberdade absoluta, mas a liberdade de escolha dentro do tempo de lazer é uma realidade, mesmo que limitada e em parte ilusória” (p. 58).

Consequentemente, o lazer pode condicionar e ser condicionado pela sociedade, ou seja, o tipo de lazer praticado por um determinado grupo pode defini-lo socialmente, sendo o inverso também verdadeiro. Desta forma, ele não é apenas uma categoria, e sim como afirma Dumazedier (1979) “[...] um estilo de comportamento, podendo ser encontrado não importa a atividade” (p. 88) e finaliza conceituando o que é lazer:

[...] concerne a um conjunto mais ou menos estruturado de atividades com respeito às necessidades do corpo e do espírito dos interessados: fazeres físicos, práticos, artísticos, intelectuais, sociais, políticos e culturais de cada sociedade.

---

1 Processos de territorialização “[...] compreendidos enquanto transformações nas formas de apropriação do território e seus recursos naturais, que são constantemente estruturadas, desestruturadas e reestruturadas pelas práticas dos grupos sociais e pelas relações de interdependência estabelecidas, que os ligam uns aos outros pelas redes de interesses referentes à figuração social” (MIRANDA, 2013, p. 142).

São tais atividades que iremos chamar de lazeres. Seu conjunto constitui o lazer (Dumazedier, 1979, p.92).

Dessa forma, os Pataxó, também, têm seus interesses em satisfazer as necessidades do corpo e espírito, que podem variar de acordo com o tipo de território e interesse. Esse lazer é considerado mais completo quando, além de satisfazer as necessidades do indivíduo, também contém outras propriedades fundamentais:

Caráter libertário: o lazer resulta de uma livre escolha. [...] caráter hedonístico ... o lazer se define positivamente no tocante às necessidades da pessoa, mesmo quando da alegria, é um traço fundamental do lazer da sociedade moderna. [...] Caráter pessoal: todas as funções manifestas do lazer expressas pelos próprios interessados respondem às necessidades do indivíduo, face às obrigações impostas pela sociedade (DUMAZEDIER, 1979, p.96).

Soma-se a esses fatores o caráter desinteressado (gratuidade), para que sejam satisfeitos.

Na busca de aplicar o conceito de lazer ao caso específico Pataxó, se é, necessariamente, levado a considerar o processo social de luta pela garantia dos seus direitos, sendo a demarcação de seu território um dos mais importantes, diretamente ligada com o despertar do sentimento de pertencimento ao território, pelo qual, socialmente se luta. Nesse sentido, o lazer pode ser visto como peça fundamental para despertar nos indivíduos o interesse pelo território.

O sociólogo Norbert Elias também dá a sua contribuição com a intenção de definir lazer. Para tanto, contrapõe a relação das atividades realizadas no tempo livre com as no tempo do lazer. Nessa perspectiva, nem todas as atividades realizadas no tempo livre podem ser consideradas lazer, pois, os indivíduos podem após cumprir o tempo destinado ao trabalho complementar sua renda com um tempo de trabalho informal. No caso de boa parte mulheres, cuidar dos afazeres domésticos.

Por sua vez, os Pataxó que retornam do trabalho fora da aldeia, se ocupam em fazer ou vender seus artesanatos para turistas. Todas essas atividades são realizadas no tempo livre, mas, segundo Elias, não devem ser classificadas como lazer. Assim, torna-se importante analisar, quais são as atividades de lazer realizadas pelos Pataxó, como classificá-las e suas contribuições.

Desse modo, o lazer pode contribuir para entender territorialidade, definida como: “[...] o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território ou homeland” (Little, 2002, p. 3).

Esse mesmo autor ainda afirma que “[...] um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social, que implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos” (p.3). Essas condutas podem ser desde uma manifestação de resistência pelos seus direitos ou defesa da terra, até

a prática e regaste das atividades de lazer tradicional.

Falar de lazer como conduta territorial é demonstrar como as práticas da cultura corporal de movimento podem desenvolver nos membros de uma coletividade o desejo de se identificar, ocupar, controlar e, conseqüentemente, despertar o sentimento de pertencimento a um território específico, a ponto de ser reconhecido como sua “terra”.

Assim, constroem uma “pátria” onde não seria possível existir num espaço delimitado, portanto, esta é limitada, não possuindo total autonomia, pois faz parte do Estado maior, é dele dependente e os limites e fronteiras estão interligados, podendo reinventar suas práticas culturais, da qual o lazer é uma delas. Desta forma, a conquista desse território pode contribuir para a construção de uma identidade de lazer nos mais variados espaços onde seus ocupantes com eles se identificam.

Nessa identificação, Little (2002) cita a importância de um dos elementos fundamentais para que os territórios sociais estimulem o sentimento de pertencimento. Ele tem uma relação entre a memória e o lugar:

[...] é encontrado nos vínculos sociais simbólicos e rituais que os diversos grupos sociais diferenciados mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos. [...] identificação de lugares sagrados por um grupo determinado representa uma das formas mais importantes de dotar um espaço com sentimento e significado (p.10).

Com isso, o lazer se configura como um elemento de vínculo social, podendo contribuir nesse processo de identificação com o lugar, seja ele de origem (imemorial) ou não. Em seu imaginário esse é território Pataxó.

Neste sentido, a territorialidade não se configura apenas na legalização de um espaço geográfico, mas como afirma Little (2002), “[...] se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território” (p.11).

### **3 | TERRITÓRIO, LAZER E OS JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ**

A partir do exposto, buscar-se-á analisar se as atividades de lazer são alteradas nos diferentes processos de territorialização e com que objetivo os indivíduos as fazem na medida em que se muda a estrutura sociocultural do grupo, com isso o lazer pode estabelecer relação de integração dos grupos sociais.

Levando em consideração as reflexões de Elias, na qual os indivíduos e as sociedades se relacionam e influenciam mutuamente, o lazer praticado pelos indígenas pode, portanto, ser alterado nos diferentes territórios ocupados, com o objetivo de atender determinada demanda sócio temporal, ou afirmação da identidade cultural daqueles que pretendem a garantia de seus direitos: a demarcação do território. O



entendimento do lazer como instrumento da garantia desse direito é um dos objetivos desse artigo.

Esse lazer, então, não é um dado objetivo apenas. Ele possui suas subjetividades também. Constituindo-se o sagrado em uma das subjetividades mais marcantes na definição e motivação para o lazer, pois, por meio do recurso a ele desenvolve-se um horizonte imaginativo que redefine essas práticas, que no caso das sociedades tradicionais como as indígenas, podem ser diferentes das do mundo euro ocidental, baseadas não só no passado, mas também voltadas para o futuro.

Carvalho (2013) afirma que as noções de horizonte imaginativo “[...] trazem dimensões de memória, idealizações, repertórios estético-culturais, desejo e, sobretudo arranjos criativos que recriam esses elementos que influenciam profundamente nossas vidas e os modos como interpretamos nossas vivências presentes” (p.105).

Esses horizontes podem significar uma forma de agir no mundo, representando, neste caso, uma estratégia de construção de lazer própria dos Pataxó, não apenas um resgate do passado, mas um ajustamento entre os diferentes tipos de lazer, resultando num apagamento das fronteiras, que separam o lazer tradicional e o ocidentalizado: lazer de massa.

Essa transposição das fronteiras pode ser notada quando os Pataxó praticam atividades de lazer, como, por exemplo, jogo de futebol e ao mesmo tempo exibem sua estética através do uso de adornos, vestimentas, pinturas corporais, seja ainda em outras atividades tidas como mais tradicionais, tais como, corrida com tora ou cantos tradicionais. Podem, nesses casos, estar promovendo sincretismo com músicas ocidentalizadas. Assim, nesses momentos, não se sabe onde se iniciam ou terminam os limites das fronteiras do lazer tradicional e o de massa.

Para os Pataxó, as práticas desenvolvidas no território parecem fortalecer a identificação com o território e estimular o seu sentimento de pertencimento a ele, e isso, mesmo que suas atividades de lazer tenham como prática o futebol ou o uso da informática. É possível afirmar que eles sempre ressignificam essas formas de lazer, o que proporciona a afirmação de sua identidade cultural. Desta maneira, diversos fatores podem contribuir para esse pertencimento; assim, o lazer deve ser mais um elemento importante a contribuir nesse processo.

Objetiva-se nesta sessão descrever e definir território e identificar quem são os indivíduos que têm direito a ele, quais os procedimentos legais para sua garantia. E ainda, demonstrar como essas leis de acesso ao território ressignificam as identidades culturais dos seus ocupantes e as diferentes relações sociais e econômicas com ele. Consequentemente, classificar e descrever as práticas de lazer desenvolvidas dentro deles e como o poder público tem atuado na garantia desse direito universal através das políticas públicas para seu fomento.

É importante conceituar alguns pontos importantes para melhor entendimento dessa sessão à qual ora se adentra. Uma delas é definir o que são Terras Indígenas. Juridicamente, segundo Oliveira (1998), elas são definidas pela Constituição Federal

(art. 4º § 4º. e art. 198) bem como pela Legislação específica (lei n. 6.001/73 a 38):

[...] habitat de um grupo que se reconhece (e é reconhecido pela sociedade) como mantendo um vínculo de continuidade com os primitivos moradores de nosso país. A noção de habitat aponta para a necessidade de manutenção de um território, dentro do qual um grupo humano, atuando como um sujeito coletivo e uno, tenha meios de garantir a sua sobrevivência físico-cultural (OLIVEIRA, 1998, p.45)

As referidas terras são bens da União, sendo de sua responsabilidade o seu reconhecimento ou não. É interessante salientar que essa validação se dá em duas vertentes: de um lado o autoconhecimento, e de outro da sociedade, cabendo ao Estado a definição da posse e do uso dos recursos que nela existem. Afirma ainda o autor que o direito pelo reconhecimento da terra é originário, ou seja, decorre de sua conexão sociocultural com povos pré-colombianos que aqui habitavam. Aponta ainda como condição para a existência de um grupo que se identifica como indígena:

[...] uma relação regular com um conjunto de recursos ambientais distantes ancorados em um dado espaço físico. É para tais grupos humanos – os quais muitas vezes foram deslocados para locais distantes de seus territórios tradicionais, que raramente tiveram condições de sustentar - que a lei prescreve direitos fundiários específicos, cuja destinação exclusiva cabe ao Estado garantir (Oliveira, 1998, p. 45).

É importante salientar que é através do ato de delimitação que as demarcações das terras indígenas são legalmente reconhecidas e homologadas pelo o Presidente da República. Parece que fica evidenciado que o poder público força a apresentação/ criação de uma identidade cultural indígena vinculada ao pertencimento ou a um passado, esse fator pode ser decisivo na prática das manifestações de lazer nas áreas a serem reconhecidas.

Outro aspecto do reconhecimento citado por esse mesmo autor está relacionado às especificidades de cada grupo indígena:

O loteamento das terras dos parques indígenas obedecerá ao regime de propriedade, usos e costumes tribais, bem como às normas administrativas nacionais, que deverão ajustar-se aos interesses das comunidades indígenas (art. 28 § 3º). A apropriação coletiva da terra como fundamento de uma solidariedade grupal e da identificação étnica não parece ser desconhecida pelo legislador (OLIVEIRA, 1998, p. 19).

Conseqüentemente, esse reconhecimento pode contribuir no fortalecimento das práticas de lazer tradicional indígenas, pois prevê em lei o respeito aos seus costumes e o ajustamento das normas do Estado àquelas.

Dessa forma, a identificação étnica é um fator muito relevante nesse processo. O lazer manifestado, hoje, nas danças, cantos, jogos, rituais, caça e pesca, fora do

tempo do trabalho, se torna um elemento marcante dessa identidade cultural a ser manifestada pelos grupos indígenas, os quais são por eles influenciados.

Assegurar aos índios seus direitos às suas terras não é um processo simples, até porque elas também são desejadas pelos não índios. A instituição governamental responsável legalmente por esse processo é a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), mas não exclusivamente, como diz Oliveira (1998) ao citar o art. 25, da Lei 6.001:

O reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do artigo 198 da Constituição Federal, independe de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas atendendo à situação atual e ao consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, na omissão ou erro do referido órgão, tomar qualquer dos Poderes da República (p. 21).

Nota-se acima o valor do fator histórico de ocupação do território para o seu reconhecimento e, possivelmente aí, a sua cosmografia se faz decisiva no momento da demarcação. Logo se constitui a última etapa no processo de sua regularização e assim o direito dos índios sobre essas terras.

É importante destacar a existência legal de três tipos de terras indígenas com diferenças em suas finalidades e natureza como cita Oliveira (1998), são elas:

a) áreas de posse permanente dos índios, que constituem o seu habitat e cuja eficácia legal independe inclusive do ato demarcatório. b) áreas reservadas pelo Estado para os índios, podendo constituir-se em reservas e parques, além de outras unidades não atualizadas, como território Federal indígena, c) as terras dominiais recebidas pelos índios em virtude de ação do direito civil, como a doação, compra e venda ou permuta (p. 46).

Dentro desses três tipos de terras indígenas legalmente previstas, podem estar sendo realizadas atividades de lazer diferenciadas, mas essas diferenciações não se devem apenas à cultura, ou a uma identidade cultural tradicional do passado, mas sim pelas limitações de uso das terras estabelecidas pelo o Estado. Vale ressaltar que no Estado da Bahia foram identificados todos esses três tipos terras\finalidades.

Quando se pensa em lazer, e sua relação entre território e leis, questiona-se que tipo de lazer é praticado em cada território, pois cada uma delas tem uso/apropriação dos recursos diferenciados estabelecidos por lei que pode está influenciando na prática de diferentes formas de lazer.

Então, nas áreas de posse permanente, nas reservas definidas pelo Estado ou dominiais, os índios são livres para apresentar uma identidade cultural independente ao exigido pelos órgãos reguladores, sociedade para sua demarcação? E a sua cosmografia, ou seja, os que fazem em suas práticas de lazer são similares em todas as fases do processo demarcatório? Se forem diferenciadas é devido ao tipo de categorização de terra estabelecida pelo Estado. O tipo de lazer praticado é importante

para definição dessas categorias?

Assim, busca-se responder às questões antes colocadas com o objetivo de relacionar o lazer, território e legislação aplicável a demarcação de terras indígenas.

Inicialmente, é oportuno lembrar que o processo de demarcação é legalmente composto de cinco fases, implicando em decurso de tempo para se avançar de uma fase à outra, de modo que é possível afirmar ser de suma importância a atividade de lazer desenvolvida em cada caso e em cada fase na medida em que poderá ter significado e relevância, enquanto conduta do grupo no território, em todas as fases da demarcação. Oliveira (1998) descreve cada uma das fases, sendo a primeira:

A condição inicial, a das terras não-identificadas, corresponde a um verdadeiro “ponto zero” do processo demarcatório, uma situação na qual o Estado ainda nada faz em termo positivo [...] Esta fase reagrupa as categorias “Sem providência” e “Em identificação” na listagem (p. 47).

Essa fase refere-se a terras, sobre as quais não existem muitas informações, nem sobre seus ocupantes. Na fase seguinte a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) faz-se presente nas terras foco da demarcação já com conhecimento da área através de documentação. Oliveira afirma:

[...] procede uma identificação preliminar (documentos avulsos, plantas e relatórios de Grupos de Trabalho da FUNAI), ou que definem e encaminham uma proposta de delimitação, ou ainda, que estabelecem uma interdição (em caráter temporário) de uma dada área. O termo identificado está empregado para designar essa fase aglutinando as sub-categorias “Identificada” e “Interditada” (p. 47).

Será que nesses documentos e relatórios confeccionados pelos grupos de estudos da FUNAI, o lazer pode ser um ponto relevante para o encaminhamento para a fase seguinte, a da delimitação? Pois, segundo a Portaria/FUNAI nº 14, de 09 de janeiro de 1996, que estabelece regras para elaboração dos relatórios circunstanciados de identificação e delimitação de terras indígenas, alguns parâmetros devem ser apresentados no relatório final, o qual:

[...] para propiciar um regular processo demarcatório deve precisar, com clareza e nitidez, as quatro situações previstas no parágrafo 1º do art. 231 da Constituição, que consubstanciam, em conjunto e sem exclusão, o conceito de “terras tradicionalmente habitadas pelos índios”, a saber: (a) as áreas “por eles habitadas em caráter permanente”, (b) as áreas “utilizadas para suas atividades produtivas”, (c) as áreas “imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar”, e (d) as áreas “necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Como se pode notar o relatório leva em consideração alguns dados bem claros, concretos e objetivos, não deixando de lado os fatores subjetivos como o bem estar e a reprodução cultural. Essas duas temáticas provocam a discussão do conceito e do

objetivo do lazer. Ele, o lazer, pode ser compreendido como forma de proporcionar o bem estar dos indivíduos e possibilitar o resgate e a construção de novas atividades tradicionais de lazer que estimulem a interação social e o sentimento de pertencimento entre os indivíduos e desses com uma determinada localidade.

A fase de responsabilidade do Presidente da República indica, segundo Oliveira (1998), “[...] a existência de um ato administrativo, valor reconhecido por lei ou decreto, que estabeleça os limites físicos de uma área e a reconheça como destinada aos índios”. Com base ato administrativo de homologação dar-se procedimento a demarcação que estabelece os limites do território. Cita ainda o autor que:

A demarcação corresponde à materialização de uma intensão legal, fazendo parte de um conjunto de dispositivos homologatórios através dos quais o Estado ratifica e retifica (umas vez que a demarcação física sempre acarreta certo reajuste nos limites e na superfície total) uma delimitação precedente.” (p. 48)

Oliveira finaliza sua explicação sobre o processo demarcatório salientando que a completa regularização, ou seja, o registro em cartório, é a última fase do processo. Afirma que:

[...] compreende as ações de matrícula da terra indígena no serviço de Patrimônio da União (SPU) e registro nos Cartórios locais de Registro de Imóveis. É somente após a conclusão dessas providências que a posse de uma terra por índios se torna tão documentada quanto os títulos dominiais dos brancos, com ampla aceitação e reconhecimento pelas autoridades estaduais e municipais (OLIVEIRA, 1998, p. 48).

É conveniente ressaltar que antes, durante e após o processo de demarcação e regularização das terras, o sentimento dos indígenas de pertencimento ao território objeto de demarcação é muito relevante, podendo mesmo constituir-se em fator decisivo para a garantia do seu direito à posse definitiva daquela área de terras.

Dentre as estratégias ou fatores decisivos, o lazer pode ser bastante relevante, pois, em algumas situações, a depender do tipo de finalidade ou natureza que a área foi demarcada, pode até mesmo condicionar e influenciar socioeconomicamente a vida de seus ocupantes. Há casos, como se sabe muito bem, que da terra, muitas vezes, não podem tirar o sustento. E, em situações que tais, precisam trabalhar fora da área demarcada para obter meios de sobrevivência. Assim, a terra, além de seu lar é também o local no qual o tempo livre, o lazer, se desenvolve, representado, entre outros, pela pesca, jogos, danças, rituais, ou, simplesmente, como local de descanso, de relaxamento do tempo de trabalho. Essa ocupação do tempo livre com o lazer pode contribuir para despertar o sentimento de pertencimento ao território, à sua “terra”.

Essa “terra”, tema deste artigo, é o território dos índios Pataxó do sul da Bahia, região hoje conhecida como Costa do Descobrimento. Esses indígenas vêm há séculos sendo explorados das mais variadas formas, tendo enfrentado diversos processos

de tentativa de “civilização”, seja através da catequese, aldeamento, escravização e mesmo “integração” à sociedade envolvente, como súdito real, quando não eram exterminados, no caso de não se sujeitarem a nenhuma das opções anteriores.

Assim, esse processo ao qual foi submetido os Pataxó, assim como muitos outros grupos indígenas no Brasil, foi justificado pela formação da nação brasileira. Sua fundamentação respaldou-se na ideia de “civilização” dos gentios, conversão religiosa e desenvolvimento econômico da coroa no período colonial (e depois da independência do Estado brasileiro). Conseqüentemente, muitos nativos perderam seus territórios e a sua condição de livres para escravizados, em prol dos interesses econômicos do Estado. Afirma Almeida (2003):

[...] a alternativa mais viável e racional para a exploração econômica do Novo Mundo, não podia, absolutamente, prescindir dos povos indígenas: através de relações de alianças e/ou de conflitos, os europeus buscavam obter dele as terras, os alimentos e o trabalho, necessário aos seus empreendimentos coloniais.” (p.34).

Nota-se, aqui que a condição dos indígenas era definida ou bem como aliados ou bem como inimigos dos colonizadores. Muitas vezes acabavam na condição de aldeados em território com o qual não guardavam ligação histórica anterior ou dadas as condições de administração desses aldeamentos o sentimento de pertencimento ao local ficava comprometido, apesar de toda a gestão administrativa para que se submetessem a essa condição. Nesses casos é evidente que não podiam exercer livremente suas tradições culturais, que em geral não eram bem vistas, ou valorizadas, Os não aldeados ou “livres” podiam pelas razões inversas, desenvolver seus usos costumes e tradições e assim praticar todos seus rituais tradicionais nos locais ainda não atingidos pelos colonizadores, tendo sido muitos deles exterminados pela resistência a alianças que ofereceram aos europeus.

Uma interrogação é levantada: mudam-se as opções de lazer de acordo com o tipo de território ocupado? Será que num território demarcado é possível desenvolver ou construir novas opções de lazer que afirmem o sentimento de pertencimento a esse novo território ocupado?

Almeida (2003) levanta uma hipótese que pode dar pista sobre tais questões. Ele afirma que as aldeias coloniais “[...] foram também um espaço indígena, no qual os índios encontraram possibilidades de se adaptar à colônia, recriando suas tradições e identidade”. Esse é um indício que pode apontar também para mudanças nas práticas de lazer indígena de acordo com o tipo de território ocupado e as relações que desenvolvem dentro dele de acordo com sua cosmogonia.

Outro exemplo da importância do território como estratégia que assegure o sentimento de pertencimento e preservação da identidade cultura é notado na função das roças e sítios, longe das vilas, no período colonial, onde não eram reprimidas as práticas dos rituais tradicionais indígenas.

Fazendo uso de colares, pinturas, plumagens, cânticos, bebidas e danças, os líderes xamânicos conectavam os humanos com os espíritos encantados, expulsando os males do corpo, reorientando os ciclos da natureza, reorganizando a hierarquia das coisas e, conseqüentemente, reforçando os laços afetivos e simbólicos dos grupos indígenas” (Cancela, 2012, p. 14)

Pode-se observar a importância do território como espaço para a manutenção, construção e afirmação da identidade indígena pela identificação com suas culturas e tradições (danças, rituais, pinturas ornamentações e estrutura social), onde o sentimento de pertencimento se faz presente. Esses espaços eram locais de realização de trocas culturais e de lazer para os que ali se dirigiam.

É desse território que foi “tomado” do grupo indígena pelos não indígenas que esse artigo trata, e do direito ao acesso a ele. Território esse que sempre foi seu (dos indígenas), onde desenvolviam seus rituais sagrados, do qual tiravam seu sustento e no qual realizavam suas práticas de lazer, por meio da caça, pesca, cantos, danças e festas.

Essas manifestações realizadas no tempo livre, à parte do trabalho, foram persistentemente combatidas pelos colonizadores, pois, nesse processo de “civilização”, os índios, eram proibidos de praticar ações e comportamentos que pudessem proporcionar o retorno ao seu estado “selvagem”. Tais expedientes de cerceamento das manifestações culturais autóctones visavam o “apagamento” de sua identidade cultural em sua memória, e foram muito praticados. Muitas vezes sob o pretexto ou a ideia de que os estavam beneficiando, por isso mesmo o apelo ao termo civilizar.

Na história contemporânea dos Pataxó, marginal e marginalidade, são os termos mais utilizados para classificar os índios que hoje ocupam a região Nordeste do Brasil, incluindo os Pataxó, como aponta Cunha (2009).

Essa classificação homogênea todos os povos indígenas desta região como compartilhando uma mesma identidade cultural. De certa forma ela pode ser considerada homogênea quanto ao processo de colonização a que foram expostos, justificado pela ideia de “civilização” e inclusão na sociedade nacional envolvente.

Aponta ainda Cunha (1992), que esse processo foi sangrento, e não apenas no sentido de derramamento daquele sangue que corre nas veias, mas também no sentido figurado, aquele que foi derramado nas mentes e na cultura dos povos indígenas, pois, tão grave quanto a violência física a que foram submetidos, a simbólica, também teve suas conseqüências através de processos de busca de “assimilação” e processos de mestiçagem pelo contato com os colonizadores, do estabelecimento de aldeamentos, ações de catequização, dentre outras.

A “civilização” era uma das metas a ser alcançada, para isso existia uma tentativa de coibir as manifestações culturais indígenas, a escola, igreja, as mudanças sociais, econômicas e culturais coloniais foram fundamentais para alterar as relações dentro dos grupos étnicos indígenas.

Hoje com o processo de “civilização” a que foram expostos, entre outros fatores, o contato com o meio urbano e o avanço dos empreendimentos econômicos na região, seja pelo mercado imobiliário, turismo, indústria madeireira, pecuária, e mais recentemente pela monocultura do eucalipto e indústria de celulose, os Pataxó passaram por um processo de “transformação” de sua identidade cultural, acarretando a difícil tarefa de identificação dos sinais diacríticos em relação à da sociedade não índia.

Desta maneira, muitos que visitavam a região, mesmo dentro de uma aldeia indígena, não identificavam os que ali moravam. Havia, portanto, a necessidade de afirmar os sinais diacríticos, de sua identidade cultural índia, para que alguns direitos reservados a esses pudessem ser efetivados, para isso, estratégias foram construídas.

Desta forma o turismo não é de todo mal. Ele tem possibilitado a comercialização pelos indígenas de seus produtos artesanais contribuindo assim como meio de renda. Contribui igualmente para que costumes e tradições sejam valorizados fortalecendo desta forma, a identidade cultural do grupo:

Em termos culturais o turismo ajudou a provocar uma reflexão em torno do “resgate” de uma cultura ancestral que vem sendo reconstruída a partir de diversos projetos nativos coletivos e individuais (...) demandando por uma ordem cultural diferencial correspondente às imagens de uma suposta vida indígena tradicional e integrando os Pataxó a um domínio imposto pela ordem capitalista global (inclusive em termos culturais), nem por isso deixa de ser também força motriz para uma revitalização cultural que reforça ainda o orgulho étnico entre os mais jovens (...) (GRUNEWALD, 2001, p. 203).

Portanto, essa é uma oportunidade de marcar o território pelo discurso da diferença e fronteiras, e assim, fortalecer sua etnicidade, construindo um novo índio nesse processo globalizado e novas opções de lazer pelos próprios índios construídas.

Nesse processo de construção e afirmação dessa identidade cultural Pataxó muitas foram as estratégias, dentre elas, o resgate da língua, pintura corporal, rituais, danças e jogos.

#### **4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os jogos foram uma das estratégias criadas como opção de lazer indígena que deram visibilidade à etnia Pataxó, principalmente durante a semana em que se comemoram as festividades do dia do índio, que poderia ser o dia da consciência indígena, devido a todo sofrimento que povoa a sua história, há séculos. É importante que os Jogos Indígenas Pataxó correspondam ao momento de culminância do tempo de lazer praticado durante todo o ano nas aldeias Pataxó.

Esses jogos foram criados oficialmente no ano 2000, em decorrência das comemorações dos 500 anos do descobrimento do Brasil, no município de Santa



Cruz Cabrália, no Estado da Bahia. Eles estão carregados de objetivos e significados empregados pelos seus praticantes.

Logo, esses jogos podem apresentar características que podem defini-los como sagrados ou profanos. Quando promovem o resgate das atividades tradicionais, podem ser classificados como sagrados, e a partir do momento que possuem características do esporte de alto rendimento (espetáculo), caracterizado pela competição e a busca de resultados, são profanos.

Os jogos Indígenas Pataxó, portanto, podem ser uma forma de lazer sagrado, pois neles ainda não estão presentes elementos que reduzem o caráter lúdico dessas manifestações, como: a sistematização e regulamentação, bem como a criação de órgãos aos quais essas práticas estão vinculadas, determinando o tempo, local, equipamentos e em que condições elas devem ser praticadas, sofrendo a influência da mídia, que vive dos recordes e quebras de recordes de desempenho.

Pode-se observar que nos jogos indígenas Pataxó, todos esses elementos que caracterizam o esporte espetáculo são flexíveis, parece que cada indivíduo se satisfaz com sua participação, está ali por livre e espontânea vontade para exercitar suas habilidades num tempo e espaço de confraternização de uma data relevante para todos que se identificam como indígena.

Observa-se, durante esse momento de lazer, vivenciado nos jogos Indígenas Pataxó o exemplo prático da definição do termo socialização, pois é um momento de integração dos indivíduos e desses com a sociedade.

Essa socialização através do lazer desperta em seus praticantes o sentimento de pertencimento ao seu lugar e conseqüentemente a sua cultura, tornando-se agente difusor dessas, agora, tradições sociais e assim perpetuando essa cultura de lazer no espaço onde vivem.

Os jogos, desta forma, podem exibir características de serem não apenas uma apresentação ou representação, mas, também, uma relação social entre os Pataxó e destes com outras etnias e seu território.

E assim, essa manifestação de lazer, o jogo, poderá ser entendido como elemento tradicional, etnodesporto, cultura, marcador identitário que contribui na conduta territorial, cosmografia, fortalecimento do sentimento de pertencimento e conseqüentemente, mais um importante elemento na luta pelo reconhecimento de seus direitos pela terra, portanto, o lazer se configura como um elemento da cultura.

O lazer não é apenas uma atividade voltada ao ócio, representa, também como visto acima, um conjunto de elementos produzidos socialmente e desta forma, o tipo de lazer praticado em um determinado espaço pode revelar traços de uma sociedade, influenciando-a.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino. **Metamorfoses Indígenas: Cultura e identidade nos aldeamentos Indígenas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- BARTH, Fredrik. O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.
- CANCELA, Francisco. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridade régias na colonização reformista da antiga Capitania de Porto Seguro (1763 – 1808)**. Salvador: Tese, UFBA, 2012.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1992.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura & STEIL, Carlos Alberto. **Natureza e Imaginação: o Deus da Ecologia no horizonte moral do ambientalismo**. *Ambiente & Sociedade*. São Paulo, V. XVI, nº, 4, 2013.
- DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia Empírica do Lazer**. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- GONSALVES, Alana Mara Alves. A teoria do lazer de Norbert Elias: Primeiras aproximações. Recife. XII Simpósio Internacional Processo Civilizador, 2009.
- GRUNEWALD, Rodrigo Azevedo. **Os índios do Descobrimento: tradição e turismo**. Rio de Janeiro: Contracapa, 2001.
- LITTLE, Paul – **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil – Por uma antropologia da Territorialidade, Simpósio “Natureza e Sociedade: Desafios Metodológicos para a Antropologia”**, na 32ª Reunião de Antropologia, Gramado, RS, 19 de junho de 2002.
- MARCELLINO, N. C. O lazer, sua especificidade e seu caráter interdisciplinar. **Rev. Bras Ciênc Esporte**, Campinas, v. 12, n. 1-3, p. 313-317, 1992.
- MIRANDA, Roberto Sousa. Ecologia política e processos de territorialização. **Revista Sociedade e Estado**, v.28, nº1, jan./abril, 2013, p. 142-161
- MOREIRA, Wagner Way. **Qualidade de Vida: Complexidade e Educação**.  
Campinas, SP: Parirus, 2001.
- OLIVEIRA, João Pacheco. **Indigenismo e Territorialização Poderes rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.
- PARKER, Stanley R. **A sociologia do lazer**. Zahar. 1978

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-85107-92-5

